

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETIVO Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos tipo pesados caminhões (com motorista, e sem combustível) e máquinas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, em regime de empreitada do tipo menor preço por lote, destinados as Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
B	META FÍSICA Atender a Secretarias Municipais e Executivas conforme a demanda de serviços do município.
C	VALOR ESTIMADO: Para o primeiro ano de vigência, considerando-se a data prevista para início da execução contratual: VALOR ANUAL: R\$ 5.046.596,20 (Cinco Milhões, Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos) JULGAMENTO : () Preço Global (X) Preço por lote ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: () Global (X) Por lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Os serviços serão executados no território do município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme necessidade da Administração.
E	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Exigência de garantia de execução contratual: () Sim (X) Não
F	REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Previsão de reajustamento de preços: (X) Sim, mediante reajuste indexação (X) Sim, mediante repactuação () Não.

G	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Termo de Referência – orçamentação: José Geildo Ferreira Filho – CREA 1820441059/PE Termo de Referência – condições de execução: Município de Santa Cruz Fiscalização e Pagamento: Conforme determinado pelo Município e dotações orçamentárias.
----------	--

Este documento estabelece as normas específicas para a execução dos serviços de locação de veículos conforme mediante demandas.

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos encontra amparo no art. 6º, XV da Lei nº 14.133/2021, tendo sido disciplinada pela Instrução Normativa nº 03, de 16 de outubro de 2009, por ser considerado serviço auxiliar, necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:

- a) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;
- b) **CONTRATADA:** **licitante** vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação, após a assinatura do contrato; e
- c) **FISCALIZAÇÃO:** Servidor designado formalmente para representar o **CONTRATANTE**, responsável pela fiscalização dos serviços.

1 CONDIÇÕES

1.2 DO OBJETO

- 1.2.1 1.2.1 Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos tipo pesados caminhões (com motorista e sem combustível) e máquinas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, em regime de empreitada do tipo menor preço por lote, destinados a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.3 PREPOSTO

- 1.3.1 A CONTRATADA deverá manter preposto em Santa Cruz do Capibaribe-PE, aceito pela Fiscalização, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração de que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.
- 1.3.2 A empresa orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

1.4 DAS METAS FÍSICAS

1.4.1 Atender a Secretarias Municipais e Executivas conforme a demanda de serviços do município.

1.5 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

1.5.1 O preço unitário considerado como estimativa para esse serviço de transportes foi determinado com base nas composições de preços unitários em anexo. Com base em tal procedimento, estimou-se o valor total anual dos itens em R\$ 5.046.596,20 (Cinco Milhões, Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. ITEM/ VEICULOS	QUANT. HORAS	PREÇOS (R\$)			
					UNITÁRIO	UNITÁRIO C/ BDI	VALOR POR VEICULO	TOTAL C/ BDI
	SERVIÇOS							
1.0	LOTE LOCAÇÃO HORISTA							
1.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	H	1,00	1.200,00	R\$ 147,19	R\$ 172,15	R\$ 206.580,00	R\$ 206.580,00
1.2	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	H	1,00	2.000,00	R\$ 261,06	R\$ 305,34	R\$ 610.680,00	R\$ 610.680,00
1.3	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68M, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	H	1,00	800,00	R\$ 112,03	R\$ 131,03	R\$ 104.824,00	R\$ 104.824,00
1.4	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	H	1,00	800,00	R\$ 232,90	R\$ 272,40	R\$ 217.920,00	R\$ 217.920,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

1.5	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 213 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,9 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 19234 KG, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	H	1,00	2.400,00	R\$ 200,09	R\$ 234,03	R\$ 561.672,00	R\$ 561.672,00
1.6	CAMINHÃO PLATAFORMA 8 X 2, PBTC 36.000 KG E DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M - 210 KW - MOTORISTA DE CAMINHÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	H	1,00	500,00	R\$ 185,34	R\$ 216,78	R\$ 108.390,00	R\$ 108.390,00
							SUBTOTAL=	R\$ 1.810.066,00
2.0	LOTE LOCAÇÃO MENSALISTA							
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE 12M², 3 PASSAGEIROS, 3 EIXOS, 6X4, CAP 14T, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	4,00	12,00	R\$ 25.505,14	R\$ 29.830,81	R\$ 357.969,72	R\$ 1.431.878,88
2.2	CAMINHÃO COM PLATAFORMA GUINCHO PARA CARROS UTILITÁRIOS, 2 PASSAGEIROS, EQUIPADO COM PRANCHA MECANICA COM REDUTOR CAPACIDADE MÍNIMA 6T., SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	1,00	12,00	R\$ 24.939,25	R\$ 29.168,95	R\$ 350.027,40	R\$ 350.027,40
2.3	CAMINHÃO CESTO ELEVADO ISOLADO (SKY-RITZ), DOIS CESTOS CAP 140KG, ALCANCE MIN 17M, ROTAÇÃO 360°, ISOLAMENTO 45KVA, PISO ANTIDERRAPANTE, 3 PASSAGEIROS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	3,00	12,00	R\$ 34.547,04	R\$ 40.406,22	R\$ 484.874,64	R\$ 1.454.623,92
							SUBTOTAL=	R\$ 3.236.530,20
CINCO MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS							TOTAL=	R\$ 5.046.596,20

1.6 DO PAGAMENTO

1.6.1 As despesas advindas do presente processo correrão por responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.6.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da nota fiscal, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e qualificação técnica, caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

a) A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria da Receita Municipal, situada na Avenida Augustinho Rufino de Melo nº 22 – Bairro Nova Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe – PE.

1.6.3 A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção e nesse caso a data prevista para pagamento contida no item 1.6.2, será interrompida. A definição da nova data prevista para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

1.6.4 Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

1.6.5 A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

1.6.6 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

1.6.7 Será determinada a suspensão dos pagamentos na ocorrência das seguintes situações:

- a) Paralisação dos fornecimentos por parte da contratada, até o seu reinício, sem prejuízo das cominações legais, previstas em lei.
- b) Execução defeituosa e/ou inadequada do contrato até que sejam refeitos ou reparados, conforme Termo de Referência.

1.6.8 Atualização Monetária:

- a) Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

1.6.9 REAJUSTE:

- a) O valor do contrato poderá ser reajustado, caso seja ultrapassado 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta da licitante. O reajuste do preço dos serviços

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

será calculado pela variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que o substituir, entre a data de apresentação da proposta e o mês do reajuste.

- b) Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 124, inciso II, *alínea d* da Lei 14.133/2021 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).

1.6.10 DOS PRAZOS

- a) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da data da apresentação da proposta;
- b) O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- c) O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

1.6.11 DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Os serviços serão executados no território do município de Santa Cruz do Capibaribe
- b) Os itinerários serão definidos pelo contratante, de acordo com as necessidades dos serviços.

1.7 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.7.1 A locação dos veículos se dará mediante a disponibilização sob demanda unitária nas quantidades relacionadas neste Termo de Referência e nos locais indicados pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe, para atendimento.

1.8 DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.8.1 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços objeto desta contratação em até 3 (três) dias corridos, contados da emissão da autorização de fornecimento.
- 1.8.2 Os veículos disponibilizados para locação deverão atender às especificações contidas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento e segurança, obedecendo a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental, regulamentadas pelo DENATRAN E DETRAN-PE.
- 1.8.3 A CONTRATADA disponibilizará os veículos conforme a marca e especificações discriminadas em sua proposta.
- 1.8.4 A locação dos veículos se dará mediante a disponibilização nas quantidades relacionadas no Termo de Referência, e nos locais indicados pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe.
- 1.8.5 Os veículos deverão ter no máximo o tempo de uso especificado para cada item e corresponder às especificações contidas neste Termo de Referência.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

- 1.8.6 A CONTRATADA deverá disponibilizar veículos devidamente licenciados no território nacional, quando couber
- 1.8.7 Os veículos serão utilizados no regime de quilometragem livre, mensalista ou por horas conforme o lote.
- 1.8.8 A CONTRATADA, para os veículos sem combustível, deverá entregar os veículos com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima, sendo esta, a única ocasião de abastecimento pela CONTRATADA; os demais abastecimentos serão de responsabilidade do CONTRATANTE.
- 1.8.9 Os veículos serão objeto de vistoria, anotando-se na “Ficha de Vistoria”, fornecida pela CONTRATADA, todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução.
- 1.8.10 A CONTRATADA deverá apresentar os veículos no Serviço de Transportes do município, no dia e horário marcados para o início das atividades, face à necessidade de vistoria.
- 1.8.11 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, entendendo-se como preventiva aquela constante do plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas.
- 1.8.12 Serão consideradas como manutenção preventiva, além das indicadas pelo fabricante, obrigatoriamente: as trocas de óleo de motor, de câmbio, fluido de freio, fluido aditivo de radiador, pastilhas de freio, correias do alternador e de distribuição, filtros de óleo, combustível e ar, amortecedores dianteiros e traseiros, e outros necessários ao perfeito funcionamento do veículo.
- 1.8.13 A CONTRATADA deverá proceder ao rodízio de pneus a cada revisão preventiva, bem como à verificação do balanceamento do conjunto roda – pneus, e conferência do alinhamento da direção.
- 1.8.14 Os pneus deverão ser substituídos quando apresentarem risco, ou quando a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próxima de 3 mm, sendo que a identificação deste item é feita pela TWI (Thread Wear Indicators).
- 1.8.15 Os serviços poderão ser executados pela CONTRATADA em sua sede ou em empresa por ela determinada.
- 1.8.16 A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os veículos que estejam indisponíveis, sejam em razão de sinistros, revisão, reparos mecânicos, má conservação ou más condições de segurança.
- 1.8.17 As substituições deverão ocorrer nas dependências da Prefeitura Municipal, podendo, em situações excepcionais, mediante autorização expressa do gestor do contrato, ocorrer nas dependências da CONTRATADA.
- 1.8.18 Não havendo substituição do veículo, por qualquer motivo, no prazo previsto, fica resguardado ao Município de Santa Cruz do Capibaribe o direito de utilizar-se de outros meios, sendo, neste caso, a locação considerada como não realizada, portanto, não cabendo faturamento e a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no contrato.

- 1.8.19 A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto ao CONTRATANTE, caso não seja efetuado diretamente pelo condutor.
- 1.8.20 Antes de realizar o pagamento, a CONTRATADA deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.
- 1.8.21 A CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.
- 1.8.22 Nos casos em que o CONTRATANTE não for notificado dentro do prazo supracitado, a CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações.
- 1.8.23 Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços ou fornecimentos considerados inadequados pelo gestor.

1.9 DA ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO
I	LOTE LOCAÇÃO HORISTA
I.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
I.2	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LÂMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
I.3	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68M, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
I.4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
I.5	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 213 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,9 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 19234 KG, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
I.6	CAMINHÃO PLATAFORMA 8 X 2, PBT 36.000 KG E DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M - 210 KW - MOTORISTA DE CAMINHÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

II	LOTE LOCAÇÃO MENSALISTA
II.1	CAMINHÃO BASCULANTE 12M², 3 PASSAGEIROS, 3 EIXOS, 6X4, CAP 14T, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
II.2	CAMINHÃO COM PLATAFORMA GUINCHO PARA CARROS UTILITÁRIOS, 2 PASSAGEIROS, EQUIPADO COM PRANCHA MECANICA COM REDUTOR CAPACIDADE MÍNIMA 6T., SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
II.3	CAMINHÃO CESTO ELEVADO ISOLADO (SKY-RITZ), DOIS CESTOS CAP 140KG, ALCANCE MIN 17M, ROTAÇÃO 360°, ISOLAMENTO 45KVA, PISO ANTIDERRAPANTE, 3 PASSAGEIROS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

1.10 DO PREÇO

- 1.10.1 O preço será o apresentado na proposta, incluindo todas as despesas necessárias à prestação dos serviços, observadas as exigências deste Termo de Referência.
- 1.10.2 Os preços unitários deverão ser completos abrangendo além da boa prestação dos serviços, o fornecimento do veículo, seguro, manutenções preventivas e corretivas, tributos, despesas indiretas, lucro, encargos, enfim tudo mais que possa contribuir para a composição do custo final da prestação dos serviços, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

1.11 ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM – HORAS TRABALHADAS

As quilometragens e horas trabalhadas apresentadas na formação de preços são meramente estimativas, visto que os serviços de locação serão executados no regime de horas para o lote 01 e mês para o lote 02.

1.12 DAS OBRIGAÇÕES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.12.1 A CONTRATADA deverá, na prestação dos serviços:
- Contratar apólice de seguro de veículo contra sinistros que deverá contemplar no caso de APP/Morte ou Invalidez o valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro/operador;
 - Manter regularizada a documentação do veículo, validade de equipamentos obrigatórios (ex. validade carga/extintor de incêndio);

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

- c) Substituir, imediatamente o veículo que não se apresente em perfeitas condições de utilização;
- d) Substituir veículos, durante o período de contratação, com no máximo o tempo de uso indicado para o item, sem prejuízo para o Município, conforme Termo de Referência.
- e) Permitir, a qualquer tempo, a realização de inspeção nos veículos colocados à disposição do CONTRATANTE, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza ou aferição de hodômetro/horímetro;
- f) Relacionar os veículos disponíveis para realização do objeto da presente licitação, contendo modelo, ano, placa e o Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam dos veículos alocados, atualizando esses dados em caso de substituição;
- g) Assumir todas as despesas com os veículos disponibilizados, inclusive as relativas a manutenção, impostos, taxas, licenciamentos, seguro geral e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando ao CONTRATANTE de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de fevereiro de 2025.

José Geildo Ferreira Filho
Supervisor Div. Man. Prédios e Vias Públicas
CREA 1820441059/PE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

APÊNDICE TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA BÁSICA DE ORÇAMENTO											
OBRA: Prestação de serviço de locação de veículos pesados/operacionais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, por um período de 12 (doze) meses.									BDI= 16,96 %		
LOCAL: MUNICIPIO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO DE 2024 - NÃO DESONERADO); SICRO (OUTUBRO/24);FIPE											
ITE M	CÓDI GO	FON TE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID ADE	QUANT. ITEM/VEIC ULOS	QUAN T. HORA S	PREÇOS (R\$)				DES VIO (%)
							UNITÁ RIO	UNITÁ RIO C/ BDI	VALOR POR VEICUL O	TOTAL C/ BDI	
			SERVIÇOS								
1.0			LOTE LOCAÇÃO HORISTA								
1.1	1	COM P.	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	H	1,00	1.200,00	R\$ 147,19	R\$ 172,15	R\$ 206.580,00	R\$ 206.580,00	4,09%
1.2	2	COM P.	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	H	1,00	2.000,00	R\$ 261,06	R\$ 305,34	R\$ 610.680,00	R\$ 610.680,00	12,10 %
1.3	3	COM P.	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68M, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	H	1,00	800,00	R\$ 112,03	R\$ 131,03	R\$ 104.824,00	R\$ 104.824,00	2,08%
1.4	4	COM P.	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	H	1,00	800,00	R\$ 232,90	R\$ 272,40	R\$ 217.920,00	R\$ 217.920,00	4,32%
1.5	5	COM P.	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 213 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,9 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 19234 KG, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	H	1,00	2.400,00	R\$ 200,09	R\$ 234,03	R\$ 561.672,00	R\$ 561.672,00	11,13 %
1.6	6	COM P.	CAMINHÃO PLATAFORMA 8 X 2, PBTC 36.000 KG E DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M - 210 KW - MOTORISTA DE CAMINHÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	H	1,00	500,00	R\$ 185,34	R\$ 216,78	R\$ 108.390,00	R\$ 108.390,00	2,15%



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

										SUBTOT AL=	R\$ 1.810.066,00	35,87 %	
2.0			LOTE LOCAÇÃO MENSALISTA										
2.1	7	COM P.	CAMINHÃO BASCULANTE 12M², 3 PASSAGEIROS, 3 EIXOS, 6X4, CAP 14T, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	4,00	12,00	R\$ 25.505,1 4	R\$ 29.830,8 1	R\$ 357.969,7 2	R\$ 1.431.878,88	28,37 %		
2.2	8	COM P.	CAMINHÃO COM PLATAFORMA GUINCHO PARA CARROS UTILITÁRIOS, 2 PASSAGEIROS, EQUIPADO COM PRANCHA MECANICA COM REDUTOR CAPACIDADE MÍNIMA 6T., SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	1,00	12,00	R\$ 24.939,2 5	R\$ 29.168,9 5	R\$ 350.027,4 0	R\$ 350.027,40	6,94%		
2.3	9	COM P.	CAMINHÃO CESTO ELEVADO ISOLADO (SKY-RITZ), DOIS CESTOS CAP 140KG, ALCANCE MIN 17M, ROTAÇÃO 360°, ISOLAMENTO 45KVA, PISO ANTIDERRAPANTE, 3 PASSAGEIROS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL	MÊS	3,00	12,00	R\$ 34.547,0 4	R\$ 40.406,2 2	R\$ 484.874,6 4	R\$ 1.454.623,92	28,82 %		
										SUBTOT AL=	R\$ 3.236.530,20	64,13 %	
CINCO MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS											TOTAL =	R\$ 5.046.596, 20	100,0 0%

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO POR MÊS					
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.					
A	DEPRECIÇÃO Custo de aquisição do chassi (2015) Custo de aquisição do chassi (deságio de apropriação) Custo de aquisição do equipamento (SINAPI - I - 00003363) Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa) Horas efetivas trabalhadas por mês (8 hrs x 6 dias x 4,3 semanas) Custo Residual (R\$) [Custo de Aquisição - Custo residual] (R\$)			251.943,67 0,00 144.875,00 2000 4,3 30 277.773,07	251.943,67 396.818,67 8000 206,4 119.045,60 34,72
A1	CUSTO DE PROPRIEDADE MENSAL			7.166,55	R\$/mês
B	CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa) Custo de aquisição Taxa de juros mensal		4 206,4	2000 396.818,67 6,0%	248.011,67 14880,70
B2	CUSTO MENSAL COM JUROS			1.535,69	R\$/mês
C	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS Meses IPVA + Seguro obrigatório (%) Seguro Total (%)		12 1,0 3,0	396.818,67 330,68 992,05	
C3	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS			1.322,73	R\$/mês
D	MANUTENÇÃO k = Coeficiente de Manutenção (M. DNIT) Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		0,7 4	396.818,67 2000	277.773,07 8000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

D4	Custo do equipamento por hora (R\$/h) CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MÊS		206,4	34,72 7.166,55	R\$/mês
E	RODANTE (PNEUS OU ESTEIRAS) Preço médio de pneus ou esteira Vida útil do Pneu Operações		6 2000 1200	1.011,00 3,03	
E5	CUSTO COM PNEUS OU ESTEIRAS			3.639,60	R\$/mês
F	MÃO DE OBRA Motorista com encargos complementares (SINAPI/PE -88282) Horas efetivas trabalhadas por mês (8 hrs x 6 dias x 4,3 semanas)	8	6	24,92 4,3	206,4
F6	CUSTO COM MÃO DE OBRA			5.143,49	R\$/mês
	CUSTO TOTAL MENSAL				25.974,60
	BDI		16,96%		4.405,33
G7	PREÇO TOTAL MENSAL				R\$ 30.379,93
H8	PREÇO HP				R\$ 147,19

COTAÇÕES

Constellation (2015)	226.798,00	515137-6
CARGO (2015)	224.364,00	504150-3
ATEGO(2015)	304.669,00	509284-1

<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/2-2025/515137-6/2015/d/lw7rnxbvwcxs>
<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/ford/2-2025/504150-3/2015/d/ltc84n0vjycxs>
<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/mercedes-benz/2-2025/509284-1/2015/d/pvj38rjl1hcxs>



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO MÁQUINAS POR HORAS TRABALHADAS

Descrição:

TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Potência (HP)	Potência (kw)	Vida útil (em anos)	Horas por ano	Valor Equipamento (SINAPI - Cód. 00007625)	Coefficiente de manutenção (k)	Anos de Uso	Indice Redutor	Taxa de Consumo (l/kw/h)	Base Salarial com Leis Sociais (mês)- (SINAPI - cod 88324)	Valor de Aquisição (v _o)
170	127	4	2.000	1.391.437,18	1,00	>10	0,80	0,00	5.863,00	773.020,66

pu = R\$ Diesel	pu = R\$ Gasolina	Coeficiente (condições de serviços)	DJ = Depreciação e Juros (%)	M = Manutenção	HTA por mês (padrão trabalhista)	Operação			Custo Horário	
						OD	G	MO	C MO	S MO
0,00	0,00	0,013190	117,50	77,30	206,40	0,00	0,00	28,41	223,21	194,80

$$DJ = Vo * c * \frac{dj\%}{100} \quad (M) = [Vo \div (n \times h)] \times k \quad (CMd) = 0,072 \times HP \times pu \quad (CMg) = 0,098 \times HP \times pu$$

CUSTO HORA TRABALHADA =		C MO
		223,21
BDI =		16,96%
		37,85
PREÇO HORA TRABALHADA (R\$) - COM MÃO DE OBRA E SEM COMBUSTÍVEL =		261,06

COMPOSIÇÃO DE CUSTO MÁQUINAS POR HORAS TRABALHADAS

Descrição:

ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68M, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Potência (HP)	Potência (kw)	Vida útil (em anos)	Horas por ano	Valor Equipamento (SINAPI - Cód. 00014513)	Coeficiente de manutenção (k)	Anos de Uso	Índice Redutor	Taxa de Consumo (l/kw/h)	Base Salarial com Leis Sociais (mês)- (SINAPI - cod 88303)	Valor de Aquisição (v _o)
80	60	4	2.000	479.783,42	1,00	>10	0,80	0,00	5.907,00	266.546,34

pu = R\$ Diesel	pu = R\$ Gasolina	Coeficiente (condições de serviços)	DJ = Depreciação e Juros (%)	M = Manutenção	HTA por mês (padrão trabalhista)	Operação			Custo Horário	
						OD	G	MO	C MO	S MO
0,00	0,00	0,013190	40,52	26,65	206,40	0,00	0,00	28,62	95,79	67,17

$$DJ = Vo * c * \frac{dj\%}{100} \quad (M) = [Vo \div (n \times h)] \times k \quad (CMd) = 0,072 \times HP \times pu \quad (CMg) = 0,098 \times HP \times pu$$

CUSTO HORA TRABALHADA =		C MO
		95,79
BDI =	16,96%	16,24
PREÇO HORA TRABALHADA (R\$) - COM MÃO DE OBRA E SEM COMBUSTÍVEL =		112,03

COMPOSIÇÃO DE CUSTO MÁQUINAS POR HORAS TRABALHADAS

Descrição:

MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Potência (HP)	Potência (kw)	Vida útil (em anos)	Horas por ano	Valor Equipamento (SINAPI - Cód. 00004090)	Coeficiente de manutenção (k)	Anos de Uso	Indice Redutor	Taxa de Consumo (l/kw/h)	Base Salarial com Leis Sociais (mês)- (SINAPI - cod 88300)	Valor de Aquisição (v _o)
125	93	4	2.000	1.175.000,00	1,00	>10	0,80	0,00	7.147,80	652.777,78

pu = R\$ Diesel	pu = R\$ Gasolina	Coeficiente (condições de serviços)	DJ = Depreciação e Juros (%)	M = Manutenção	HTA por mês (padrão trabalhista)	Operação			Custo Horário	
						OD	G	MO	C MO	S MO
0,00	0,00	0,013190	99,22	65,28	206,40	0,00	0,00	34,63	199,13	164,50

$$DJ = Vo * c * \frac{dj\%}{100} \quad (M) = [Vo \div (n \times h)] \times k \quad (CMd) = 0,072 \times HP \times pu \quad (CMg) = 0,098 \times HP \times pu$$

CUSTO HORA TRABALHADA =			C MO
			199,13
BDI =			16,96%
			33,77
PREÇO HORA TRABALHADA (R\$) - COM MÃO DE OBRA E SEM COMBUSTÍVEL =			232,90



COMPOSIÇÃO DE CUSTO MÁQUINAS POR HORAS TRABALHADAS

Descrição:

PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 213 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,9 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 19234 KG, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Potência (HP)	Potência (kw)	Vida útil (em anos)	Horas por ano	Valor Equipamento (SINAPI - Cód.00036518)	Coeficiente de manutenção (k)	Anos de Uso	Indice Redutor	Taxa de Consumo (l/kw/h)	Base Salarial com Leis Sociais (mês)- (SINAPI - cod 88294)	Valor de Aquisição (v _o)
213	159	4	2.000	994559,95	1,00	>10	0,80	0,00	6.571,40	552.533,31

pu = R\$ Diesel	pu = R\$ Gasolina	Coeficiente (condições de serviços)	DJ = Depreciação e Juros (%)	M = Manutenção	HTA por mês (padrão trabalhista)	Operação			Custo Horário	
						OD	G	MO	C MO	S MO
0,00	0,00	0,013190	83,99	55,25	206,40	0,00	0,00	31,84	171,08	139,24

$$DJ = Vo * c * \frac{dj\%}{100} \quad (M) = [Vo \div (n \times h)] \times k \quad (CMd) = 0,072 \times HP \times pu \quad (CMg) = 0,098 \times HP \times pu$$

CUSTO HORA TRABALHADA =			C MO
			171,08
BDI =			16,96%
			29,01
PREÇO HORA TRABALHADA (R\$) - COM MÃO DE OBRA E SEM COMBUSTÍVEL =			200,09

FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO POR MÊS				
CAMINHÃO PLATAFORMA 8 X 2, PBTC 36.000 KG E DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M - 210 KW - MOTORISTA DE CAMINHÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL				
A	DEPRECIAÇÃO			
	Custo de aquisição do chassi (2015)		786.632,00	
	Custo de aquisição do chassi (deságio de apropriação)	0	0,00	786.632,00
	Custo de aquisição do equipamento (aplicado, 70% do valor de Aquisição)	0	0,00	786.632,00
	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)	7	2000	14000
	Horas efetivas trabalhadas por mês (8 hrs x 5 dias x 4,3 semanas)	8	5	172
	Custo Residual (R\$)		40	314.652,80
	[Custo de Aquisição - Custo residual] (R\$)		471.979,20	33,71
A1	CUSTO DE PROPRIEDADE MENSAL		5.798,60	R\$/mês
B	CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO			
	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)	7	2000	
	Custo de aquisição		786.632,00	449.504,00
	Taxa de juros mensal	172	4,0%	17980,16
B2	CUSTO MENSAL COM JUROS		1.546,29	R\$/mês
C	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS			
	Meses	12	786.632,00	
	IPVA + Seguro obrigatório (%)	1,0	655,53	
	Seguro Total (%)	3,0	1.966,58	
C3	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS		2.622,11	R\$/mês
D	MANUTENÇÃO			
	k = Coeficiente de Manutenção (M. DNIT)	0,9	786.632,00	707.968,80

	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		7	2000	14000
	Custo do equipamento por hora (R\$/h)		172	50,57	
D4	CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MÊS			8.697,90	R\$/mês
E	RODANTE (PNEUS OU ESTEIRAS)				
	Preço médio de pneus ou esteira		12	1.011,00	
	Vida útil do Pneu		2000	6,07	
	Operações		1200		
E5	CUSTO COM PNEUS OU ESTEIRAS			7.279,20	R\$/mês
F	MÃO DE OBRA				
	Motorista com encargos complementares (SINAPI/PE -88285)			32,77	
	Horas efetivas trabalhadas por mês (8 hrs x 5 dias x 4,3 semanas)	8	6	4,3	206,4
F6	CUSTO COM MÃO DE OBRA			6.763,73	R\$/mês
	CUSTO TOTAL MENSAL				32.707,83
	BDI		16,96%		5.547,30
G7	PREÇO TOTAL MENSAL				R\$ 38.255,14
H8	PREÇO HP				R\$ 185,34

COTAÇÕES

CAMINHÃO PLATAFORMA 8 X 2, PBTC 36.000 KG E DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M - 210 KW - MOTORISTA DE CAMINHÃO	786.632,00	A9333
--	------------	-------

FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO POR MÊS					
CAMINHÃO BASCULANTE 12M ² , 3 PASSAGEIROS, 3 EIXOS, 6X4, CAP 14T, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL					
A	DEPRECIAÇÃO				
	Custo de aquisição do chassi (2015)			226.798,00	
	Custo de aquisição do chassi (deságio de apropriação)		0	0,00	226.798,00
	Custo de aquisição do equipamento (SINAPI - I - 00037735)		1	73.816,05	300.614,05
	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		4	2000	8000
	Horas efetivas trabalhadas por mês (8 hrs x 6 dias x 4,3 semanas)	8	6	4,3	206,4
	Custo Residual (R\$)			30	90.184,22
	[Custo de Aquisição - Custo residual] (R\$)			210.429,84	26,30
A1	CUSTO DE PROPRIEDADE MENSAL			5.429,09	R\$/mês
B	CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO				
	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		4	2000	
	Custo de aquisição			300.614,05	187.883,78
	Taxa de juros mensal		206,4	6,0%	11273,03
B2	CUSTO MENSAL COM JUROS			1.163,38	R\$/mês
C	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS				
	Meses		12	300.614,05	
	IPVA + Seguro obrigatório (%)		1,0	250,51	
	Seguro Total (%)		3,0	751,54	
C3	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS			1.002,05	R\$/mês
D	MANUTENÇÃO				
	k = Coeficiente de Manutenção (M. DNIT)		0,7	300.614,05	210.429,84



	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		4	2000	8000
	Custo do equipamento por hora (R\$/h)		206,4	26,30	
D4	CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MÊS			5.429,09	R\$/mês
E	RODANTE (PNEUS OU ESTEIRAS)				
	Preço médio de pneus ou esteira		6	1.011,00	
	Vida útil do Pneu		2000	3,03	
	Operações		1200		
E5	CUSTO COM PNEUS OU ESTEIRAS			3.639,60	R\$/mês
F	MÃO DE OBRA				
	Motorista com encargos complementares (SINAPI/PE -88282)			24,92	
	Horas efetivas trabalhadas por mês (8 hrs x 6 dias x 4,3 semanas)	8	6	4,3	206,4
F6	CUSTO COM MÃO DE OBRA			5.143,49	R\$/mês
	CUSTO TOTAL MENSAL				21.806,69
	BDI			16,96%	3.698,45
G7	PREÇO TOTAL MENSAL				R\$ 25.505,14
H8	PREÇO DIÁRIA				R\$ 850,17

COTAÇÕES

Constellation (2015)	226.798,00	515137-6
CARGO (2015)	224.364,00	504150-3
ATEGO (2015)	304.669,00	509284-1

<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/2-2025/515137-6/2015/d/lw7rnxbvfwfcs>

<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/ford/2-2025/504150-3/2015/d/ltc84n0vjycxs>

<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/mercedes-benz/2-2025/509284-1/2015/d/pvj38rjl1hcxs>

FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO POR MÊS					
CAMINHÃO COM PLATAFORMA GUINCHO PARA CARROS UTILITÁRIOS, 2 PASSAGEIROS, EQUIPADO COM PRANCHA MECANICA COM REDUTOR CAPACIDADE MÍNIMA 6T., SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL					
A	DEPRECIAÇÃO				
	Custo de aquisição do chassi (2015)			215.484,67	
	Custo de aquisição do chassi (deságio de apropriação)		0	0,00	215.484,67
	Custo de aquisição do equipamento (aplicado, 70% do valor de Aquisição)		70	150.839,27	366.323,93
	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		4	2000	8000
	Horas efetivas trabalhadas por mês (8 hrs x 5 dias x 4,3 semanas)	8	5	4,3	172
	Custo Residual (R\$)			30	109.897,18
	[Custo de Aquisição - Custo residual] (R\$)			256.426,75	32,05
A1	CUSTO DE PROPRIEDADE MENSAL			5.513,18	R\$/mês
B	CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO				
	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		4	2000	
	Custo de aquisição			366.323,93	228.952,46
	Taxa de juros mensal		172	4,0%	9158,10
B2	CUSTO MENSAL COM JUROS			787,60	R\$/mês
C	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS				
	Meses		12	366.323,93	
	IPVA + Seguro obrigatório (%)		1,0	305,27	
	Seguro Total (%)		3,0	915,81	
C3	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS			1.221,08	R\$/mês
D	MANUTENÇÃO				
	k = Coeficiente de Manutenção (M. DNIT)		0,9	366.323,93	329.691,54



	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		4	2000	8000
	Custo do equipamento por hora (R\$/h)		172	41,21	
D4	CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MÊS			7.088,37	R\$/mês
E	RODANTE (PNEUS OU ESTEIRAS)				
	Preço médio de pneus ou esteira		4	1.011,00	
	Vida útil do Pneu		2000	2,02	
	Operações		1200		
E5	CUSTO COM PNEUS OU ESTEIRAS			2.426,40	R\$/mês
F	MÃO DE OBRA				
	Motorista com encargos complementares (SINAPI/PE -88282)			24,92	
	Horas efetivas trabalhadas por mês (8 hrs x 5 dias x 4,3 semanas)	8	5	4,3	172
F6	CUSTO COM MÃO DE OBRA			4.286,24	R\$/mês
	CUSTO TOTAL MENSAL				21.322,86
	BDI		16,96%		3.616,39
G7	PREÇO TOTAL MENSAL				R\$ 24.939,25
H8	PREÇO DIÁRIA				R\$ 831,31

COTAÇÕES

CARGO (2015)	218.025,00	504149-0
VW (2015)	204.854,00	515150-3
MB(2015)	223.575,00	509279-5

<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/ford/2-2025/504149-0/2015/d/lkywmz4q1pcxs>
<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/2-2025/515150-3/2015/d/k2h44fvg64cxs>
<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/mercedes-benz/2-2025/509279-5/2015/d/lsgl4bxx03cxs>

FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO POR MÊS					
CAMINHÃO CESTO ELEVADO ISOLADO (SKY-RITZ), DOIS CESTOS CAP 140KG, ALCANCE MIN 17M, ROTAÇÃO 360°, ISOLAMENTO 45KVA, PISO ANTIDERRAPANTE, 3 PASSAGEIROS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL					
A	DEPRECIAÇÃO				
	Custo de aquisição do chassi (2015)			215.484,67	
	Custo de aquisição do chassi (deságio de apropriação)		0	0,00	215.484,67
	Custo de aquisição do equipamento		80	172.387,74	387.872,41
	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		4	2000	8000
	Horas efetivas trabalhadas por mês (10 hrs x 6 dias x 4,3 semanas)	10	6	4,3	258
	Custo Residual (R\$)			30	116.361,72
	[Custo de Aquisição - Custo residual] (R\$)			271.510,68	33,94
A1	CUSTO DE PROPRIEDADE MENSAL			8.756,22	R\$/mês
B	CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO				
	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		4	2000	
	Custo de aquisição			387.872,41	242.420,25
	Taxa de juros mensal		258	6,0%	14545,22
B2	CUSTO MENSAL COM JUROS			1.876,33	R\$/mês
C	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS				
	Meses		12	387.872,41	
	IPVA + Seguro obrigatório (%)		1,0	323,23	
	Seguro Total (%)		3,0	969,68	
C3	CUSTO COM LICENCIAMENTO E SEGUROS			1.292,91	R\$/mês
D	MANUTENÇÃO				
	k = Coeficiente de Manutenção (M. DNIT)		0,7	387.872,41	271.510,68



	Vida útil do equipamento (anos) e Horas trabalhadas ao ano (HTa)		4	2000	8000
	Custo do equipamento por hora (R\$/h)		258	33,94	
D4	CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MÊS			8.756,22	R\$/mês
E	RODANTE (PNEUS OU ESTEIRAS)				
	Preço médio de pneus ou esteira		4	1.011,00	
	Vida útil do Pneu		2000	2,02	
	Operações		1200		
E5	CUSTO COM PNEUS OU ESTEIRAS			2.426,40	R\$/mês
F	MÃO DE OBRA				
	Motorista com encargos complementares (SINAPI/PE -88282)			24,92	
	Horas efetivas trabalhadas por mês (10 hrs x 6 dias x 4,3 semanas)	10	6	4,3	258
F6	CUSTO COM MÃO DE OBRA			6.429,36	R\$/mês
	CUSTO TOTAL MENSAL				29.537,44
	BDI			16,96%	5.009,60
G7	PREÇO TOTAL MENSAL				R\$ 34.547,04
H8	PREÇO DIÁRIA				R\$ 1.151,57

COTAÇÕES

CARGO (2015)	218.025,00	504149-0
VW (2015)	204.854,00	515150-3
MB (2015)	223.575,00	509279-5

<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/ford/2-2025/504149-0/2015/d/lkywmz4q1pcxs>
<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/2-2025/515150-3/2015/d/k2h44fvg64cxs>
<http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/mercedes-benz/2-2025/509279-5/2015/d/lsg14bxx03cxs>

BDI NÃO DESONERADO

OBRA: Prestação de serviço de locação de veículos pesados/operacionais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, por um período de 12 (doze) meses.

LOCAL: MUNICIPIO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO DE 2024 - NÃO DESONERADO);

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Locação de veículos pesados/operacionais.

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,96%
BDI SEM desoneração	BDI DES	16,96%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.